



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 5079/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.044985/2013-50,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III**, a partir de **26 de novembro de 2013**, ao servidor **EUGENILDO LEAL DE ALMEIDA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado no Campus Universitário de Abaetetuba, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso em Sistemas Operacionais Livres	39	18/11/2013
Curso em Sistemas Operacionais Livres	99	16/09/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 11 de dezembro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor